



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2021207		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial n° 006/2018-SEMGOF	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto	
OBJETO:	Locação de impressoras incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1° uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo exceto papel, para atender a SEMGOF.	
CONTRATADA:	E.B.G. Comércio e Serviços Ltda. - EPP.	Contrato n° 011/2018
ASSUNTO:	2° Termo Apostilamento - inserção da rubrica Orçamentária do exercício financeiro de 2020.	
VIGÊNCIA:	1/5/2020 a 30/4/2021	
FISCAIS DO CONTRATO:	Deolinda Moyarina Pinheiro Machado	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 2° Termo de Apostilamento de inserção da rubrica Orçamentária do exercício financeiro de 2020, oriundo do Pregão Presencial n° 006/2018 cujo objeto é a Locação de impressoras incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1° uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo exceto papel, para atender a SEMGOF. O processo deu entrada nesta Controladoria através da documentação arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, por meio do memorando n° 007/2021-NTLC/SEMAG no dia 18/2/2021 às 13h31, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - DA ANÁLISE DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO:

O processo foi instruído com base no art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Justificativa e Termo de Apostilamento assinada pela ordenadora de despesas, datado em 10/1/2020 (fl. 239);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária devidamente autorizado em 3/1/2020 (fls. 240/242);
- ✓ Nota de Empenho (fls. 243/260).

III - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o 2° Termo de Apostilamento referente a inserção da rubrica Orçamentária do exercício financeiro de 2020 do Pregão Presencial n° 006/2018, este Setor de Controle Interno verificou o revestimento das formalidades legais do ato conforme dispõe a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: a ratificação do Parecer n° 2020654 quando da recomendação ao término da vigência deste contrato, que seja adotada a modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto n° 206/2018-GAP/PMS e o TAC n° 002/2019/MP/9ªPJ/STMI; inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842-A, Bairro Aeroporto Velho - CEP
68030-290
Santarém - PA | 68.030-290

sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 23 de março de 2021.

Carla Cinara Sousa Diniz

Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 205/2021

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.

